

# Supremo Conclave do Brasil

## Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



**ATO Nº 5.348**, de 14/12/2023.

*Nomeia o Irmão que menciona.*

**NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º**, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria;

**CONSIDERANDO** a intenção de que o Supremo Conclave do Brasil, por seus Altos Corpos, expanda e consolide suas atividades distribuindo-se por toda extensão territorial do país, necessitando assim de representação local, apoio e efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e litúrgicas;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear o Eminentíssimo Irmão **JULIO CÉSAR DA COSTA**, IRB nº **100**, para o cargo de **DELEGADO LITÚRGICO** para a 1ª Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro para o Estado de **MINAS GERAIS**, com sede na cidade de **BELO HORIZONTE**, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, para o período da assinatura deste Ato até **31/12/2025**.

**Art. 2.º** Considera empossado o Eminentíssimo Delegado Litúrgico no respectivo cargo, tendo suas atribuições e competências previstas na legislação em vigência.

**Art. 3.º** Este Ato entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 14 de dezembro de 2023 da E. V.*



*Nei Inocencio dos Santos*  
**NEI INOCENCIO DOS SANTOS**  
Soberano Grande Primaz



*Luciano de Barros Paes*  
**LUCIANO DE BARROS PAES**  
Sereníssimo Grande Secretário



*Jose Luiz Brandão Paiva*  
**JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA**  
Sereníssimo Grande Chanceler

